

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2010**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES relativas a contratos destinados a financiar projetos de auto-gestão e co-gestão, no período de 1994 a 1999, discriminando-se as empresas beneficiadas, a sua localização e o montante de recursos per capita.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No período que vai de 1994 a 1999, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES destinou parte dos recursos de sua carteira para o financiamento de projetos empresariais que contavam com a participação de funcionários no modelo de auto-gestão e co-gestão administrativa dessas empresas.

O modelo visava à modernização do processo produtivo mediante a participação ativa dos funcionários na administração do parque instalado e preconizava o aumento da eficiência administrativa, a partir do envolvimento da mão-de-obra nos resultados das empresas, tendo carreado recursos públicos significativos.

Daí, a necessidade de se conhecer os resultados do modelo, uma vez que importantes somas de dinheiro público foram canalizadas para dar sustentação à experiência e dela não se ter tido um conhecimento mais detalhado.

Sala das Sessões, em

**Senador ROBERTO CAVALCANTI**